



Status: Encerrado  
Sobre o Acesso à Informação, este foi: Deferido  
Tipo: Atendimento Completo  
Data: 17/12/2020 16:46  
Local/Órgão: CELEPAR  
Contato: Internet (Portal)  
Situação Excepcional: COVID-19  
Natureza: Lei de Acesso à Informação  
Área: Saúde pública  
Assunto: Informações na área da saúde  
e-Protocolo:  
Status do prazo no encerramento:  
Expirado  
Prorrogado: Sim

#### Solicitante

Tipo Solicitante: Identificado  
Nome: [REDACTED]  
Celular: [REDACTED]  
Telefone: [REDACTED]  
Email: [REDACTED]  
Rg: [REDACTED]  
Órgão Emissor: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
Cep: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Complemento: [REDACTED]

#### Informações Adicionais

Município: Curitiba  
Nome da unidade a que se refere a reivindicação: SICSESAPR  
Tipo de unidade a que se refere a reivindicação: Secretaria Estadual de Saúde  
Serviço a que se refere a manifestação: informações relacionadas à Covid-19:  
Nome(s) do(s) Medicamento(s)/Insumo(s):  
Perfil do público demandante: Cidadão  
Idade do referido:  
Sexo do referido: Masculino  
Raça/Cor: Não informado



### Reivindicação

Prezadas(os), com base na Lei de Acesso à Informação, solicito os seguintes documentos e informações relacionadas à Covid-19:

1. Como é feito o monitoramento do índice de isolamento social com a Plataforma Big Data ([https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-07/INFORME\\_EPIDEMIOLOGICO\\_31\\_07\\_2020%20.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/INFORME_EPIDEMIOLOGICO_31_07_2020%20.pdf))? Solicito acesso à(s) cópia(s) integral(is) do(s) Processo(s) SEI(s) que deu(ram) origem à implementação desse tipo de iniciativa;
2. Quais são as empresas e os órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da(s) plataforma(s) que monitora(m) o isolamento social? Enviar cópia integral do contrato e/ou termo de cooperação e/ou doação (ou equivalente) com a(s) empresa(s) responsável(is) pelo desenvolvimento da(s) plataforma(s);
3. Valor total efetivamente pago pelo contrato, especificando o valor mensal;
4. Planilha com os custos unitários que possibilitem o detalhamento de todos os preços desde a contratação e suas atualizações;
5. Cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa e os comprovantes que atestem a prestação dos serviços nas condições firmadas pelo contrato;
6. Caso seja uma parceria que não preveja gastos públicos, informar quais são as contrapartidas previstas no acordo.
7. Detalhar exatamente quais são os dados usados para monitorar o isolamento social, como são coletados e com quais finalidades especificamente;
8. Quem são os responsáveis pelo gerenciamento e tratamento dos dados pessoais coletados pelo serviço?
9. É feito o acompanhamento por meio de geolocalização? Se sim, como é feito, quais são as tecnologias usadas para isso e quem são os responsáveis pela prestação desse serviço (indicar órgão/setor e/ou empresa)?
10. São aplicadas técnicas de anonimização de dados pessoais? Se sim, de que maneira isso é feito?
11. Há uso compartilhado de dados pessoais entre setor privado e órgãos públicos? Se sim, detalhar:
  - a. Com quais empresas esses dados são compartilhados?
  - b. Com que órgãos públicos esses dados são compartilhados?
  - c. Quais dados são tratados por essas empresas, quais são os tipos de tratamento realizado com esses dados (conforme definição de tratamento estabelecida pela LGPD - Art. 5º, X) e qual é a finalidade de cada tratamento realizado?
  - d. Por quanto tempo esses dados serão tratados e armazenados por essas empresas?

Caso não seja este o órgão competente para realizar esta demanda, favor endereçar ao órgão que tenha essa competência.

Grato.



## Histórico

10/03/2021 22:16

**Acesso externo** realizado.

[REDACTED] (CELEPAR) - 18/01/2021 16:51

**Encerrado** atendimento.

[REDACTED] (CELEPAR) - 18/01/2021 16:51

Inserido uma **providência técnica**:

Resposta aprovada pelo DP em 18/01.

[REDACTED] (CELEPAR) - 18/01/2021 16:50

Entrado em **contato** com o solicitante.

Prezado [REDACTED]

Primeiramente, agradecemos o contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria e ressaltamos que a participação do cidadão é fundamental para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pela Celepar.

A resposta dada pela área técnica sobre sua Lei de Acesso à Informação, foi:

-  
Sobre seu pedido de acesso à informação o que temos a informar é que a Celepar, por solicitação da Secretaria Estadual da Saúde (SESA), desenvolveu alguns estudos de Business Intelligence e Geo-referenciamento visando o acompanhamento e o monitoramento dos números do COVID no Estado, onde os objetivos são: acompanhar a evolução dos casos e monitorar a ocupação de leitos. A maioria destes cases são de uso interno da SESA e o acesso aos dados públicos pode ser feito em [www.coronavirus.pr.gov.br](http://www.coronavirus.pr.gov.br)

As informações que a Celepar recebe de isolamento social são obtidas a partir de dados estatísticos, volumétricos disponibilizados de forma anonimizados provenientes da Plataforma Big Data Telco COVID-19. Plataforma esta disponibilizada por meio de um acordo de cooperação técnica entre governo do estado, operadoras de telefonia e a ABR Telecom (Associação Brasileira de Recursos em Telecomunicações) que é a gestora da plataforma e operadora dos dados público. Os demais dados pertinentes são obtidos a partir da bancos de dados/sistemas da SESA.

Demais questões devem ser dirigidas ao Poder Executivo Estadual, não possuindo a Celepar, empresa de economia mista prestadora de serviços ao Estado, a competência legal para apresentar respostas que são da esfera da Administração Direta Estadual.

-  
Caso esta resposta não tenha sido satisfatória à sua necessidade, solicitamos que registre nova manifestação através deste mesmo canal de atendimento.

Atenciosamente,

Núcleo de Ouvidoria

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR

<http://www.celepar.pr.gov.br>



Atendimento - SIGO - 17/01/2021 00:03

**Expirado**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando que o prazo de resposta para esse atendimento, já prorrogado, não foi observado por parte da Ouvidoria deste órgão, solicitamos justificativa formal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, bem como providências no intuito de evitar a reincidência no descumprimento dos prazos, sob pena de aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

Atenciosamente,

Controladoria Geral do Estado do Paraná

Atendimento - SIGO - 16/01/2021 00:03

**Expira**

**hoje**

Senhor(a) Ouvidor(a),

Considerando que o prazo de resposta para este atendimento, já prorrogado, expira hoje, solicitamos que as diligências para tanto sejam finalizadas, em cumprimento às legislações vigentes.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ouvidoria e Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Atendimento - SIGO - 13/01/2021 00:03

**A expirar**

Senhor(a) Ouvidor(a),

Considerando que o prazo de resposta para este atendimento, já prorrogado, expirará em 3 (três) dias, solicitamos que as diligências para tanto sejam finalizadas, em cumprimento às legislações vigentes.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ouvidoria e Coordenadoria de Transparência e Controle Social



[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 08/01/2021 17:27

**Atribuído** atendimento para: **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR)**

Prezado agente de informação da CELEPAR,

**Encaminhamos solicitação formulada com base na legislação de acesso a informações, a qual requer a observância do prazo de resposta estabelecido no art. 18, §1º, I, II, e III, §2º e §3º do Decreto nº 10.285 /2014 (se não puder ser prestada de imediato, a resposta deverá ser fornecida no prazo de vinte dias, contados a partir do recebimento do requerimento pelo órgão ou entidade responsável por analisá-lo , prorrogáveis por mais dez,(mediante justificativa e ciência do solicitante).**

Em caso de dúvidas entre em contato com a OGE.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ouvidoria Geral do Estado  
Controladoria Geral do Estado - CGE

07/01/2021 10:49

**Acesso externo** realizado.



Ouvidoria SESA (SESA) - 07/01/2021 09:39

**Retornado** atendimento para **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (Ouvidoria-geral do Estado/CGE)**

Ouvidoria, em 07 de janeiro de 2021

Retornamos esta manifestação à OGE para encaminhamento à CELEPAR, considerando resposta fornecida pelo Núcleo de Informática e Informações da SESA.

Atenciosamente,

OUVIDORIA GERAL DE SAÚDE  
Internet. [www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)  
Ligação Gratuita para demandas: 0800 644 4414

AGENTE DE INFORMAÇÃO (SICESAPR) - 07/01/2021 08:33

**Retornado** atendimento para **Secretaria de Estado da Saúde (SESA)**

Ouvidoria, em 07 de janeiro de 2021

Retornamos esta manifestação à OGE para encaminhamento à CELEPAR, considerando resposta fornecida pelo Núcleo de Informática e Informações da SESA.

Atenciosamente,

OUVIDORIA GERAL DE SAÚDE  
Internet. [www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)  
Ligação Gratuita para demandas: 0800 644 4414

05/01/2021 15:33

**Acesso externo** realizado.

AGENTE DE INFORMAÇÃO (SICESAPR) - 04/01/2021 16:22



Enviado consulta de **Parecer Técnico** para [REDACTED]

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/SESA, em 04 de janeiro de 2021

Ao NII, tendo em vista resposta recebida da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde "À Ouvidoria, *Orientamos encaminhamento da manifestação acima descrita ao NII(Núcleo de Informática) por se tratar de assuntos pertinentes à essa área.*"

Encaminho manifestação 129377/2020 formulada com base na legislação de acesso a informações, a qual requer a observância do prazo de resposta estabelecido no art. 18, §1º, I, II, e III, §2º e §3º do Decreto nº 10.285/2014.

Caso a informação/solicitação não puder ser prestada de imediato, a resposta deverá ser fornecida no prazo de vinte dias, contados a partir do recebimento do requerimento pelo órgão ou entidade responsável por analisá-lo, prorrogáveis por mais dez dias, mediante justificativa e ciência do solicitante.

**"Prezadas(os), com base na Lei de Acesso à Informação, solicito os seguintes documentos e informações relacionadas à Covid-19:**

**1. Como é feito o monitoramento do índice de isolamento social com a Plataforma Big Data ([https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-07/INFORME\\_EPIDEMIOLOGICO\\_31\\_07\\_2020%20.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/INFORME_EPIDEMIOLOGICO_31_07_2020%20.pdf))? Solicito acesso à(s) cópia(s) integral(is) do(s) Processo(s) SEI(s) que deu(ram) origem à implementação desse tipo de iniciativa;**

**2. Quais são as empresas e os órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da(s) plataforma(s) que monitora(m) o isolamento social? Enviar cópia integral do contrato e/ou termo de cooperação e/ou doação o (ou equivalente) com a(s) empresa(s) responsável(is) pelo desenvolvimento da(s) plataforma(s);**

**3. Valor total efetivamente pago pelo contrato, especificando o valor mensal;**

**4. Planilha com os custos unitários que possibilitem o detalhamento de todos os preços desde a contratação e suas atualizações;**

**5. Cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa e os comprovantes que atestem a prestação dos serviços nas condições firmadas pelo contrato;**

**6. Caso seja uma parceria que não preveja gastos públicos, informar quais são as contrapartidas previstas no acordo.**

**7. Detalhar exatamente quais são os dados usados para monitorar o isolamento social, como são coletados e com quais finalidades especificamente;**

**8. Quem são os responsáveis pelo gerenciamento e tratamento dos dados pessoais coletados pelo serviço?**

**9. É feito o acompanhamento por meio de geolocalização? Se sim, como é feito, quais são as tecnologias usadas para isso e quem são os responsáveis pela prestação desse serviço (indicar órgão/setor e/o**





AGENTE DE INFORMAÇÃO (SICESAPR) - 04/01/2021 10:17

Enviado consulta de **Parecer Técnico** para [REDACTED]

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/SESA, em 04 de janeiro de 2021

#### **À DAV**

Encaminho manifestação 129377/2020 formulada com base na legislação de acesso a informações, a qual requer a observância do prazo de resposta estabelecido no art. 18, §1º, I, II, e III, §2º e §3º do Decreto nº 10.285/2014.

Caso a informação/solicitação não puder ser prestada de imediato, a resposta deverá ser fornecida no prazo de vinte dias, contados a partir do recebimento do requerimento pelo órgão ou entidade responsável por analisá-lo, prorrogáveis por mais dez dias, mediante justificativa e ciência do solicitante.

"

**Prezadas(os), com base na Lei de Acesso à Informação, solicito os seguintes documentos e informações relacionadas à Covid-19:**

**1. Como é feito o monitoramento do índice de isolamento social com a Plataforma Big Data ([https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-07/INFORME\\_EPIDEMIOLOGICO\\_31\\_07\\_2020%20.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/INFORME_EPIDEMIOLOGICO_31_07_2020%20.pdf))? Solicito acesso à(s) cópia(s) integral(is) do(s) Processo(s) SEI(s) que deu(ram) origem à implementação desse tipo de iniciativa;**

**2. Quais são as empresas e os órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da(s) plataforma(s) que monitora(m) o isolamento social? Enviar cópia integral do contrato e/ou termo de cooperação e/ou doação o (ou equivalente) com a(s) empresa(s) responsável(is) pelo desenvolvimento da(s) plataforma(s);**

**3. Valor total efetivamente pago pelo contrato, especificando o valor mensal;**

**4. Planilha com os custos unitários que possibilitem o detalhamento de todos os preços desde a contratação e suas atualizações;**

**5. Cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa e os comprovantes que atestem a prestação dos serviços nas condições firmadas pelo contrato;**

**6. Caso seja uma parceria que não preveja gastos públicos, informar quais são as contrapartidas previstas no acordo.**

**7. Detalhar exatamente quais são os dados usados para monitorar o isolamento social, como são coletados e armazenados;**



tados e com quais finalidades especificamente;

**8. Quem são os responsáveis pelo gerenciamento e tratamento dos dados pessoais coletados pelo serviço?**

**9. É feito o acompanhamento por meio de geolocalização? Se sim, como é feito, quais são as tecnologias usadas para isso e quem são os responsáveis pela prestação desse serviço (indicar órgão/setor e/ou empresa)?**

**10. São aplicadas técnicas de anonimização de dados pessoais? Se sim, de que maneira isso é feito?**

**11. Há uso compartilhado de dados pessoais entre setor privado e órgãos públicos? Se sim, detalhar:**

**a. Com quais empresas esses dados são compartilhados?**

**b. Com que órgãos públicos esses dados são compartilhados?**

**c. Quais dados são tratados por essas empresas, quais são os tipos de tratamento realizado com esses dados (conforme definição de tratamento estabelecida pela LGPD - Art. 5º, X) e qual é a finalidade de cada tratamento realizado?**

**d. Por quanto tempo esses dados serão tratados e armazenados por essas empresas?**

**Caso não seja este o órgão competente para realizar esta demanda, favor endereçar ao órgão que tenha essa competência.**

**Grato.**

"

Atenciosamente,

Agente de Informação SIC/SESA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESA/PR

Respondido em 04/01/2021 14:59:

**Assunto:** Resposta a Manifestação da Ouvidoria nº 129377/2020

**Data:** 04/01/2020



**À Ouvidoria,**

Orientamos encaminhamento da manifestação acima descrita ao NII(Núcleo de Informática) por se tratar de assuntos pertinentes à essa área.

Atenciosamente,

  
Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

MLAS/DAV

(Sistema SIGO) - 04/01/2021 10:16

Entrado em **contato** com o solicitante.

Solicitado prorrogação de prazo para encerrar atendimento. Justificativa:

Pedimos desculpas pela demora em responder e pelo prazo de resposta deste atendimento ter expirado.

Informamos que devido à pandemia de Covid-19 os trabalhos desenvolvidos pela equipe da saúde foram intensificados de modo a suprir as necessidades específicas desse momento crítico. Além disso, devido ao atual momento, o número de atendimentos e busca por informações e dados da saúde também aumentaram significativamente.

Informamos que ainda não conseguimos obter uma resposta para a sua solicitação.

Ressaltamos nosso compromisso em atender à toda solicitação feita por esse canal de Transparência e nosso compromisso com o cidadão paranaense. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta

Atenciosamente,

AGENTE DE INFORMAÇÃO E OUVIDORIA GERAL DA SAÚDE



AGENTE DE INFORMAÇÃO (SICESAPR) - 04/01/2021 10:16

Solicitado prorrogação de prazo para encerrar atendimento.

Pedimos desculpas pela demora em responder e pelo prazo de resposta deste atendimento ter expirado.

Informamos que devido à pandemia de Covid-19 os trabalhos desenvolvidos pela equipe da saúde foram intensificados de modo a suprir as necessidades específicas desse momento crítico. Além disso, devido ao atual momento, o número de atendimentos e busca por informações e dados da saúde também aumentaram significativamente.

Informamos que ainda não conseguimos obter uma resposta para a sua solicitação.

Ressaltamos nosso compromisso em atender à toda solicitação feita por esse canal de Transparência e nosso compromisso com o cidadão paranaense. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do prazo de resposta

Atenciosamente,

AGENTE DE INFORMAÇÃO E OUVIDORIA GERAL DA SAÚDE

Atendimento - SIGO - 03/01/2021 00:03

**A expirar**

Senhor(a) Ouvidor(a),

Considerando que o prazo de resposta para este atendimento expirará em 3 (três) dias, solicitamos que as diligências para tanto sejam finalizadas, em cumprimento às legislações vigentes.

A utilização da prorrogação do prazo de resposta, se necessária, deverá ser justificada na opção abaixo onde automaticamente dará ciência ao solicitante.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ouvidoria e Coordenadoria de Transparência e Controle Social



Ouvidoria SESA (SESA) - 17/12/2020 17:40

**Atribuído** atendimento para: **Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/SESA (SICESAPR)**

17 de dezembro de 2020

Ao SIC/SESA.

Encaminho manifestação formulada com base na legislação de acesso a informações, a qual requer a observância do prazo de resposta estabelecido no art. 18, §1º, I, II, e III, §2º e §3º do Decreto nº 10.285/2014.

Caso a informação/solicitação não puder ser prestada de imediato, a resposta deverá ser fornecida no prazo de vinte dias, contados a partir do recebimento do requerimento pelo órgão ou entidade responsável por analisá-lo, prorrogáveis por mais dez dias, mediante justificativa e ciência do solicitante.

Atenciosamente,

Coordenação do SIC/SESA

Ouvidoria Geral da Saúde



[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 17/12/2020 16:56

**Atribuído** atendimento para: **Secretaria de Estado da Saúde (SESA)**

Prezado agente de informação da SESA,

**Encaminhamos solicitação formulada com base na legislação de acesso a informações, a qual requer a observância do prazo de resposta estabelecido no art. 18, §1º, I, II, e III, §2º e §3º do Decreto nº 10.285 /2014 (se não puder ser prestada de imediato, a resposta deverá ser fornecida no prazo de vinte dias, contados a partir do recebimento do requerimento pelo órgão ou entidade responsável por analisá-lo, prorrogáveis por mais dez,(mediante justificativa e ciência do solicitante).**

Em caso de dúvidas entre em contato com a OGE.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ouvidoria Geral do Estado  
Controladoria Geral do Estado - CGE

[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 17/12/2020 16:55

Entrado em **contato** com o solicitante.

Curitiba, 17 de dezembro de 2020.

Prezado Senhor [REDACTED],

Agradecemos o seu contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria Geral do Estado. Informamos que recebemos a sua manifestação através do atendimento 129377/2020.

Participe da pesquisa sobre o atendimento da nossa Ouvidoria clicando no link abaixo e ajude-nos a melhorar os serviços prestados(apenas alguns instantes):

<http://www.cge.pr.gov.br/Formulario/Pesquisa-Ouvidoria>

Atenciosamente,

Ouvidoria Geral do Estado - OGE  
Controladoria Geral do Estado - CGE

[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 17/12/2020 16:53

**Atribuído** atendimento para: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (Ouvidoria-geral do Estado/CGE)**

17/12/2020 16:46

**Acesso externo** realizado.



Sistema Integrado para Gestão de  
Ouvidorias  
Controladoria Geral do Estado  
**Atendimento 129377/2020**

(Portal) - 17/12/2020 16:46

**Criado** atendimento.